

partir do último dia de apresentação, mediante a entrega da documentação de pagamento e confirmação da Biblioteca Mário de Andrade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.2.026.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 9.103/2019 (014359860).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação Barbara Spavier, RF 853.342.3 e, como substituto, Adriane Freitag David, RF 839.042.8. .

COORDENADORIA DE CENTROS CULTURAIS E TEATROS

CONTRATAÇÃO DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo 6025.2019/0001206-8

I – A vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais, na competência a mim delegada pela Portaria nº 17/2018 SMC.G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADA: Nathalia Yumi Takenobu(CPF nº 349.520.268-41), por intermédio de BOXX SERVICOS DE MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.837.674/0001-48. OBJETO: Apresentação de Espetáculo Musical - Show DJ NATHALIA - Agrada Gregos - Bloco de Carnaval Agrada Gregos DATA: 03/02/2019, totalizando 1 apresentação, conforme proposta/cronograma.

LOCAL: Centro Cultural da Juventude Ruth Cardoso - Arena VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a serem pagos após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 7.588/2019 (014295605).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo Debora Céres Paixão dos Santos, RF 847.663.2, como fiscal do contrato e Alaete Evangelista de Andrade, RF 681.899.4, como suplente.

CONTRATAÇÃO DE NATUREZA ARTÍSTICA

Publicado por Omissão

Processo 6025.2019/0000718-8

I – A vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais, na competência a mim delegada pela Portaria nº 17/2018 SMC.G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: José Carlos de Godoy (CPF nº 092.607.948-46), nome artístico "Carlos Godoy", e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade, por intermédio de JOSE CARLOS DE GODDY PRODUCOES ARTISTICAS, inscrita no CNPJ sob o nº 17.103.585/0001-78.

OBJETO: Apresentação de Intervenção Artística - Hora do livro com a Cia Mappinguay DATA/PERÍODO: 03/02/2019 a 16/02/2019, totalizando 4 apresentações, conforme proposta/cronograma.

LOCAL: Casa de Cultura Raul Seixas VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a serem pagos após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 8.247/2019 (014327532).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo Aurora da Silva Oliveira, RF 839.066.5, como fiscal do contrato e Fernanda Mendes Queiroz, RF 778.671.9, como suplente.

CONTRATAÇÃO DE NATUREZA ARTÍSTICA

Publicado por Omissão

Processo 6025.2019/0001232-7

I – A vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais, na competência a mim delegada pela Portaria nº 17/2018 SMC.G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: ROSEMEIRE DOS SANTOS REIS (CPF 252.602.998-84), nome artístico "DJ ZEME", conforme Declaração de Exclusividade, por intermédio de Rosemeire dos Santos Reis 25260299884, inscrita no CNPJ sob o nº 28.337.912/0001-72.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Rosemeire dos Santos Reis - Anos Dourados para Terceira Idade, com Dj Zeme, conforme proposta e programação oficial do evento, a ser realizada no período entre 02/02 e 09/02/2019, totalizando 02 apresentações conforme proposta/cronograma.

Local: Teatro (CCPC). VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Forma de Pagamento: O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme reserva de recursos 014348342.

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Elaine Gomes de Lima, RF 839.216.1 e, como substituto, Eliézer Giuzzi Teles, RF 854.746.7.

CONTRATAÇÃO DE NATUREZA ARTÍSTICA

Publicado por Omissão

Processo 6025.2019/0001210-6

I – A vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais, na competência a mim delegada pela Portaria nº 17/2018 SMC.G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADA: Cristiana Aparecida de Souza (CPF nº 196.819.738-95), nome artístico "Cris SNJ", e demais integrante elencado conforme a Declaração de Exclusividade, por intermédio de Z'ANDARA MUSIC EIRELE, inscrita no CNPJ sob o nº 16.755.633/0001-40.

OBJETO: Apresentação de Espetáculo Musical - Show Cris SNJ DATA: 02/02/2019, totalizando 1 apresentação, conforme proposta/cronograma.

LOCAL: Hall – Calçadão, do Centro Cultural Municipal do Grajaú – Palhaço Carequinha VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais), a serem pagos após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requi-

sitante. O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 9.484/2019 (014377032).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo Elaine Gomes de Lima, RF 839.216.1, como fiscal do contrato e Eliézer Giuzzi Teles, RF 854.746.7, como suplente.

CONTRATAÇÃO DE NATUREZA ARTÍSTICA

Publicado por Omissão

Processo nº 6025.2019/0001171-1

I – A vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais, na competência a mim delegada pela Portaria nº 17/2018 SMC.G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Aderbal Anacleto (CPF nº 126.279.568-09), e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade, por intermédio de ANGEL ARTES EMPREENDIMIENTOS CULTURAIS E ARTISTICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 23.434.722/0001-50.

OBJETO: Apresentação de Espetáculo Musical - Show de samba "Comunidade Maria Zelia"

DATA: 02/02/2019, totalizando 1 apresentação, conforme proposta/cronograma.

LOCAL: Centro Cultural Municipal Tendal da Lapa - Rua Principal

VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), a serem pagos após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 8.149/2019 (014324590).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo Maria Isabel F. Assumpção, RF 843.499.9, como fiscal do contrato e Wilson Antunes, RF 844.238, como suplente.

CONTRATAÇÃO DE NATUREZA ARTÍSTICA

Publicado por Omissão

Processo nº 6025.2019/0001208-4

I – A vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais, na competência a mim delegada pela Portaria nº 17/2018 SMC.G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: HENRIQUE SITCHIN (CPF 094.060.168-00), nome artístico "Henrique Sitchin", conforme Declaração de Exclusividade, por intermédio de D & E PRODUÇÕES LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.310.190/0001-46.

OBJETO: Espetáculo Infantil - CIA TRUKS - Expedição pacífico, conforme proposta e programação oficial do evento, a ser realizada no dia 02/02/2019, totalizando 01 apresentação conforme proposta/cronograma.

Local: Palco Teatro (CCTL). VALOR GLOBAL: R\$ 5.350,00 (cinco mil e trezentos e cinquenta reais).

Forma de Pagamento: O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme reserva de recursos 014300426.

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Maria Isabel F. Assumpção, RF 843.499.9 e, como substituto, Wilson Antunes, RF 844.238..

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO COORDENADOR

COAD-G

6016.2018/0069756-6 - SME-CODAE – Dispensa de Licitação – Aquisição de 04 Elementos para Filtragem Física, para filtro de água de parede da cozinha experimental da Coordenadoria de Alimentação Escolar. I - A vista dos elementos que instruem o presente e no uso da competência a mim delegada pela Portaria SME nº 2.324/2017, com fundamento no artigo 24, II da Lei Federal nº 8666/93, com suas alterações posteriores, c/c a Lei Municipal nº 13.278/02, devidamente regulamentada pelo Decreto nº 44.279/2003, AUTORIZO, por dispensa de licitação, para uso no filtro de água de parede da cozinha experimental da Coordenadoria de Alimentação Escolar a aquisição de 04 Elementos para Filtragem Física, pelo valor unitário de R\$ 18,00 (dezoito reais), perfazendo um total de R\$ 72,00 (setenta e dois reais), da empresa ASSTEFIL Indústria e Comércio de Filtros EIRELI - CNPJ Nº 61.244.349/0001-63, conforme o contido da proposta apresentada em documento SEI 014127917; II- AUTORIZO, ainda, a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 72,00 (setenta e dois reais); III - As despesas decorrentes da aquisição ora autorizada onerarão a dotação orçamentária nº 16.24.12.122.3024.2.100.3.3.90.30.00 .00, conforme documento SEI 014309984; IV - Ante a instrução, designo como fiscais da contratação, com fundamento no art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/14, os servidores indicados pela chefia da respectiva unidade, de acordo com a informação em documento SEI 012561201.

DESPACHO DO COORDENADOR

SME/COAD-GAB

6016.2018/0022328-9 - SME-COAD/DIAL/NUC. AQUISIÇÕES - Abertura de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico visando Registro de preços para aquisição de itens de Materiais e Higiene I: Álcool em Gel, Lençol Descartável, Luvas Descartáveis, Toalhas Umedecidas e Produto para Prevenir Assaduras. - I. A vista dos elementos que instruem este processo, notadamente o Parecer da SME –AJ (SEI 014029506), o qual acolho, pela competência delegada na Portaria SME nº 2324/2017, AUTORIZO a abertura de licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, visando Registro de preços para aquisição de itens de Materiais e Higiene I: Álcool em Gel, Lençol Descartável, Luvas Descartáveis, Toalhas Umedecidas e Produto para Prevenir Assaduras. **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/SME/2019** PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6016.2018/0022328-9 - ABERTURA DE PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE MATERIAIS E HIGIENE I: ÁLCOOL EM GEL, LENÇOL DESCARTÁVEL, LUVAS DESCARTÁVEIS, TOALHAS UMEDECIDAS E PRODUTO PARA PREVENIR ASSADURAS. Acha-se aberta a licitação em epígrafe, que será realizada às **10h30** do dia **26.02.2019**.

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos, até o último dia que anteceder a abertura, mediante recolhimento de guia de arrecadação, ou através da apresentação de CD ROM gravável na Divisão de Licitações - DLIC – Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 – sala 316 - Vila Clementino, ou através da internet

pelo site www.comprasnet.gov.br e <http://e-negociosidades.sp.prefeitura.sp.gov.br>, bem como, as cópias dos Editais estarão expostas no mural do Núcleo de Licitação.

DESPACHO DO COORDENADOR

SME/COAD-GAB

6016.2018/0026624-7 - SME/COAD/DIAL - Núcleo de Aquisição - Abertura de licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO – I - A vista dos elementos que instruem este processo, notadamente o Parecer da SME – AJ (SEI 012184188), o qual acolho, pela competência delegada na Portaria SME nº 2.324/2017, AUTORIZO a abertura de licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, visando Registro de preços para o fornecimento de produtos de Material e Higiene III – Fraldas descartáveis tamanhos: P, M, G, GG (XG) e GGG (XXG), para as Unidades de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino. **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/SME/2019** PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6016.2018/0026624-7 - ABERTURA DE PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE MATERIAL E HIGIENE III – FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHOS: P, M, G, GG (XG) E GGG (XXG), PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Acha-se aberta a licitação em epígrafe, que será realizada às **10h30** do dia **19.02.2019**.

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos, até o último dia que anteceder a abertura, mediante recolhimento de guia de arrecadação, ou através a apresentação de CD ROM gravável na Divisão de Licitações - DLIC – Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 – sala 316 - Vila Clementino, ou através da internet pelo site www.comprasnet.gov.br e <http://e-negociosidades.sp.prefeitura.sp.gov.br>, bem como, as cópias dos Editais estarão expostas no mural do Núcleo de Licitação.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/ SME/2019

6016.2018/0026209-8- OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais e higiene II: sabonete líquido, xampu e condicionador.

COMUNICADO DE ADIAMENTO

A Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, através de sua Coordenadoria de Administração, Finança e Infraestrutura – Divisão de Licitações, vem por meio deste comunicar que a Sessão de Licitação referente ao Pregão em epígrafe será **adiada para o dia 12/03/2019, às 10h30**. Informamos que o Edital não sofreu alterações.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/ SME/2019

6016.2018/0027211-5 - OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais e higiene IV: escova dental infantil (0 a 2 anos), escova dental infantil (2 a 5 anos), pasta dental infantil sem flúor, pasta dental infantil com flúor e babador.

COMUNICADO DE ADIAMENTO

A Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, através de sua Coordenadoria de Administração, Finança e Infraestrutura – Divisão de Licitações, vem por meio deste comunicar que a Sessão de Licitação referente ao Pregão em epígrafe será **adiada para o dia 19/03/2019, às 10h30**. Informamos que o Edital não sofreu alterações.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Educação

Termo de Adjucação do Pregão Eletrônico Nº 00040/2018

Às 12:09 horas do dia 04 de fevereiro de 2019, após analisado o resultado do Pregão nº 00040/2018, referente ao Processo nº 6016201800171912, o pregoeiro, Sr(a) RODRIGA APARECIDA THEODORO DA SILVA SERÁ, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

****OBS:** Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1

Descrição: PREPARADO PANIFICAÇÃO Descrição Complementar: Lote 1 - Item 1 Rosquinha doce sabor leite - conforme especificações do Edital.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1	Unidade de fornecimento: 1
Valor estimado: R\$ 6,6200	Situação: Adjudicado
Adjudicado para: OURO PRETO ALIMENTOS COMERCIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 12,0000 , com valor negociado a R\$ 6,5800 .	
Eventos do Item	
Evento Adjudicado	Data 04/02/2019 12:09:25
Observações Adjucação em grupo da proposta. Fornecedor: OURO PRETO ALIMENTOS COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 05.942.903/0001-05, Melhor lance: R\$ 12,0000, Valor Negociado: R\$ 6,5800	

Item: 3

Descrição: PREPARADO PANIFICAÇÃO Descrição Complementar: Item 3 Rosquinha doce sabor chocolate - conforme especificações do Edital

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Sim

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1	Unidade de fornecimento: 1
Valor estimado: R\$ 8,9200	Situação: Cancelado na aceitação
Eventos do Item	
Evento Cancelado na aceitação	Data 21/01/2019 15:09:56
Observações Item cancelado na aceitação. Motivo: Lote fracassado por não obtenção de valor aceitável por esta Administração.	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONSULTA PÚBLICA Nº 01/SME/2019

A Secretária Municipal de Educação está realizando a Consulta Pública nº 01/SME/2019, em atendimento ao Decreto Municipal nº 48.042 de 26 de Dezembro de 2006, para colher subsídios que poderão ser utilizados na elaboração do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CEREAL MATINAL INTEGRAL E FLOCOS DE MILHO AÇUCARADOS.

Com esta Consulta Pública a Secretária Municipal de Educação, além de garantir maior transparência a todo o processo licitatório, aprofunda a qualidade desse processo.

A minuta do edital estará disponível para exame e eventuais sugestões até às 16h do dia 11/02/2019, no site e-negociosidades.sp.prefeitura.sp.gov.br, e na COAD/DILIC – Núcleo de Licitação e Contratos – Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 – sala 316 - Vila Clementino.

As eventuais sugestões poderão ser encaminhadas através do e-mail smecoadpregao@smc.prefeitura.sp.gov.br, por fax (11) 3396-0512 ou protocolos no endereço supra, dentro do prazo e horário estipulados.

DESPACHO DO COORDENADOR

SME/ COAD–GAB

2016-0.135.527-7 - Essencial Sistema de Segurança Eireli (CNPJ nº 05.457.677/0001-77). – I - Com base na competência delegada pela Portaria SME 2.324/17 e à vista dos elementos que instruem o presente, notadamente as referidas manifestações de COAD/DIGECON e da Assessoria Jurídica desta Pasta

(fls. retro), que acolho e adoto como razões de decidir, APLICO à contratada, com fulcro no artigo 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93, e nos arts. 54 e ss. do Decreto Municipal 44.279/03, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 68.992,61 a Essencial Sistema de Segurança Eireli (CNPJ nº 05.457.677/0001-77), com amparo nas cláusulas do contrato em epígrafe indicada nos cálculos de fl. 401. – II - Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos dos artigos 41 e seguintes da Lei Municipal nº 14.141, de 27 de março de 2006, em igual prazo.

DESPACHO DO COORDENADOR

SME/ COAD–GAB

2016-0.159.612-6 - Guima-Conseco Construção Serviços e Comércio Ltda. (CNPJ nº 59.519.603/0001-47) - Aplicação de penalidade. Termo de Contrato nº 11/SME/2015. Irregularidades ocorridas em junho/2016 - I. Com base na competência delegada pela Portaria SME 2.324/2017 e à vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação de DIGECON (fl. 785) e da Assessoria Jurídica desta Pasta (fls. retro), que acolho e adoto como razões de decidir, APLICO, com fulcro no art. 87, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93, e nos arts. 54 e ss. do Decreto Municipal nº 44.279/03, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 23.029,78 (vinte e três mil, vinte e nove reais e setenta e oito centavos) à empresa Guima-Conseco Construção Serviços e Comércio Ltda. (CNPJ nº 59.519.603/0001-47), indicada nos cálculos de fl. 761. - II. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos dos artigos 41 e seguintes da Lei Municipal nº 14.141/2006, em igual prazo.

DESPACHO DO COORDENADOR

SME/ COAD–GAB

2016-0.233.038-3 - CONTRATADA: GOCIL SERVIÇOS GERAIS LTDA. - CNPJ nº 00.146.889/0001-10 - Aplicação de Penalidade – Infrações contratuais ocorridas no mês de setembro de 2016. - PENALIDADE: Multa. - VALOR DA PENALIDADE: R\$ 6.413,80 (seis mil e quatrocentos e treze reais e oitenta centavos). - CONTRATO: Termo de Contrato nº 12/SME/2015. - OBJETO: Contrato para prestação de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, áreas internas e externas e áreas verdes de unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação. – I - Considerando a delegação de competência constante na Portaria SME nº 2.324/2017 e à vista dos elementos que instruem este Processo Administrativo, notadamente a manifestação da DIGECON – Núcleo de Serviços Terceirizados (fl. 992), e a manifestação da Assessoria Jurídica a respeito, que acolho, APLICO à Contratada em epígrafe, nos termos do artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, dos artigos 54 e seguintes do Decreto nº 44.279/03 e da legislação pertinente, a penalidade de MULTA no valor total de R\$ 6.413,80 (seis mil e quatrocentos e treze reais e oitenta centavos), conforme cálculo de fl. 990. – II - Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada